

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 09 horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma híbrida, a centésima nonagésima quinta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). Participaram da reunião a Coordenadora, Sra. Isabel Cristina Bittencourt Santiago e o Sr. Adilson Luiz Gonçalves. Participaram também: Sra. Cristina Szegedi Rodrigues, Assessora de Diretor, para o item 2.03; Sr. Daniel Bispo de Jesus, Analista na Supervisão de Governança de TI, para o item 2.04; Sr. Rogério Saran, Supervisor de Transformação Digital, para os itens 2.05 e 2.06; Sra. Nicole Coletto Soares, Assessora de Diretor, e Sr. Thiago Menezes Freire de Souza, Supervisor de SGI, para o item 2.07; Sr. Rodrigo Octavio Franco Morgero, Gerente do Jurídico Cível, para o item 2.10; e, Sr. Rafael Donofre Forghieri, Superintendente de Auditoria, para o item 2.11. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos, com apoio da Assessora Monise Judy Soalheiro Areias. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.01 Aprovar a ata da 194ª Reunião, de 16/06/2026.** O Comitê aprovou a ata. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.01 Tomar conhecimento do processo virtual nº 000087/26-36/2026, referente à celebração de Termo de Doação de serviços, no valor estimado em R\$ 240.000,00, proposto pela Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, conforme solicitação do COAUD em sua 193ª reunião, de 26/05/2026. Documento virtual nº 7077/2026. (GEROB).** O Comitê registra que tomou conhecimento e que a solicitação foi atendida. **2.02 Tomar conhecimento da resposta ao solicitado pelo COAUD em sua 174ª reunião, de 31/10/2025, para revisão análise do conceito do tratamento do realizável a longo prazo e possíveis consequências. Documento virtual nº 18355/2025. (GECON).** O Comitê registra que tomou conhecimento e que a solicitação foi atendida. **2.03 Tomar conhecimento da resposta ao solicitado pelo COAUD em sua 190ª reunião, de 27/04/2026, questionando qual o estágio da**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>
através do código 80I7U-F5NPP-ULGNV-K4SWA

concessão do canal. Documento virtual nº 6182/2026. (SUMIN). Compareceu à reunião a Sra. Cristina, a qual informou ao Colegiado que a Consulta Pública nº 02/2026-ANTAQ foi publicada pela ANTAQ em abril de 2026 e, após duas prorrogações de prazo, atualmente permanece aberta para apresentação de contribuições até 31 de julho de 2026. Até o momento, não foi divulgada pela ANTAQ a data para realização da respectiva Audiência Pública. Paralelamente, a APS tem se manifestado junto à ANTAQ, ao Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR e à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil - SPPI, apresentando considerações técnicas e institucionais acerca da modelagem proposta e defendendo o aperfeiçoamento dos estudos que subsidiam o projeto de concessão. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou ser informado sempre que houver fatos relevantes quanto ao tema.

2.04 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela SUPTI, DPO, Cibersegurança e Segurança da Informação. Compareceu à reunião o Sr. Daniel, apresentando o acompanhamento dos indicadores de SGPI e esclarecendo dúvidas do Comitê. O Colegiado parabenizou pelo alcance das metas que já foram atingidas e solicitou, para o próximo reporte, que sejam apresentadas quais ações foram tomadas e quais ainda serão providenciadas para o alcance das demais metas ainda em 2026, em especial as que estão com igual ou menos de 70% atingidas, bem como que seja indicado no sistema apresentado quando foi feita a medição dos indicadores.

2.05 Follow up sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 01/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 135.2024 - Projeto Conecta Santos - inovando com 5G. Processo Virtual 297/24-17 (SEVTD). Compareceu à reunião o Sr. Rogério, o qual fez apresentação do tema, atualizando as informações repassadas no último reporte, em especial o status geral do projeto, o avanço acumulado por metas, avanço físico acumulado, execução financeira, gestão de risco (quais são, quais os críticos, ações de mitigação e mapa de calor), indicadores e as

entregas das metas. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra o atendimento à solicitação registrada em sua 188ª reunião, de 24/03/2026. **2.06 Follow up sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 02/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 136.2024. Processo Virtual 306/24-12 – Projeto Gêmeo Digital (SEVTD).** Compareceu à reunião o Sr. Rogério, o qual fez apresentação do tema, atualizando as informações repassadas no último reporte, em especial o avanço físico acumulado por metas, as atividades e entregas, gestão de risco (quais são e mapa de calor) e indicadores. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra o atendimento à solicitação registrada em suas 176ª e 188ª reuniões, de 14/11/2026 e 24/03/2026. **2.07 Acompanhamento das atividades ESG (SUGOV/SUMAS/GEREL).** Compareceram à reunião a Sra. Nicole e o Sr. Thiago, que explanaram a respeito das atividades dos Eixos E (Ambiental) e S (Social). A Sra. Nicole apresentou as ações de cunho social, demonstrando as diretrizes sobre o tema constantes no Planejamento Estratégico e nas Políticas da APS, bem como as atividades desenvolvidas: Manifesto ESG, Pacto Global, tripulantes do CENEP, Convênio com a Prefeitura do Guarujá (Construção de 649 unidades habitacionais no Parque da Montanha), Revitalização Parque Valongo, Túnel Santos-Guarujá, Adesão ao Programa na Mão Certa, Programa de Liderança Feminina, os patrocínios realizados pela APS, a imunização com a vacina HPV e o panorama de projetos e ações em 2025. Apresentou, ainda, as principais estratégias e resultados esperados. Quanto ao Eixo E, o Sr. Thiago relatou sobre a emissão da Licença de Instalação para a obra da derrocagem; a dispensa de Licenciamento para reformas dos cais da Ilha Barnabé; a aprovação do Inventário de GEE no sistema do GHG Protocol e adesão ao Programa Brasileiro do GHG Protocol (meta RVA 2026 atendida); a assinatura do novo contrato de monitoramento aquático; a implementação do novo Plano de Contingência de Eventos de Saúde de Importância

Nacional e Internacional no Porto de Santos e detalhamento / treinamento das equipes nas ações preventivas em eventual recebimento de navio com caso suspeito de Ebola; a adesão ao Movimento Conexão Circular do Pacto Global da ONU (meta RVA 2026 atendida); a contratação de serviço para ações estruturantes e para elaboração de relatos integrados seguindo os frameworks mais atualizados; a apresentação do Porto de Santos em evento internacional na Embaixada da Noruega sobre corredores marítimos verdes transatlânticos, com visita de comitivas dos governos da Noruega e do Brasil ao Porto de Santos em dois dias de atividades. Evento organizado em parceria da APS com o MPor; a maratona de eventos do Porto Sustentável em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (gincana ambiental na empresa, pela primeira vez incluindo também Ilha Barnabé, Alemoa e Itatinga; conversários sobre temáticas ambientais; evento cultural junto à comunidade local no bairro de Monte Cabraão); a elaboração e publicação de curso on-line sobre a Política de Sustentabilidade disponibilizado na Central do Empregado (para atendimento à meta RVA 2026); e, obtenção de troféu como destaque na Campanha Maio Amarelo realizada pela Guarda Portuária e Gerência de Sustentabilidade da APS. O Comitê agradeceu pelas informações prestadas e registrou as seguintes recomendações: 1) Que as áreas Ambiental (E) e de Governança (G) também usem o sistema desenvolvido na área Social (S), para acompanhamento dos projetos, incluindo indicadores; 2) Identificação e avaliação dos riscos que podem impactar o alcance das metas em curto, médio e longo prazo; 3) Incluir as metas para 2030 ações e cronogramas relativo ao cumprimento das metas propostas, de forma a permitir seu acompanhamento tempestivo, inclusive no caso de alterações de cenários que impliquem reavaliações ou ajustes. Quanto ao Eixo G, em razão da impossibilidade de comparecimento do responsável sobre o tema, o Comitê decidiu transferir o assunto para a próxima reunião.

2.08 Acompanhamento das providências que estão sendo adotadas para desenvolvimento de metodologia para as contratações futuras considerando as recomendações e oportunidades de melhoria previstas no Relatório de Auditoria nº 936271 da CGU e demais recomendações dos órgãos de controle externos, conforme registros contidos nas reuniões 160ª e 165ª do COAUD. (SUAFI). Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do responsável sobre o tema, o Comitê

decidiu transferir o assunto para a próxima reunião. **2.09 Acompanhamento da solicitação do COAUD, registrada em suas 160ª e 165ª reuniões, referente à eventual conflito de interesses no fato da contabilidade ser a gestora do contrato da auditoria independente, para que a Superintendência de Administração e Finanças analise a possibilidade de a gestão do contrato ser passado à Auditoria Interna, a fim de se evitar potenciais riscos e conflitos de interesse. (SUAFI).** Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do responsável sobre o tema, o Comitê decidiu transferir o assunto para a próxima reunião. **2.10 Acompanhamento da recomendação do COAUD, registrada em sua 163ª reunião, de 16/05/2025, quanto ao relatório analítico da composição das provisões prováveis, possíveis e remotas, para que o caso da empresa DTA, no âmbito cível, seja tratado junto à contabilidade para análise da provisão. (GECIV).** Compareceu à reunião o Sr. Rodrigo, que informou o status da demanda da empresa DTA, informando as ações que foram tomadas para atendimento à solicitação. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra o atendimento à solicitação registrada em sua 163ª reunião, de 16/05/2026. **2.11 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial da Superintendência de Auditoria, data base junho/2026, contendo o Relatório RA 001.2026, referente à avaliação do processo Folha de Pagamento. Documento virtual nº 8005/2026. (SUAUD).** Compareceu à reunião o Sr. Rafael, o qual apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas do Colegiado. O Comitê agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que seja inserida a manifestação da área sobre qual o controle compensatório para mitigar o risco até o SAP 4\HANA ser implementado. **Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código 80I7U-F5NPP-ULGNV-K4SWA

Documento assinado eletronicamente

Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Coordenadora

Adilson Luiz Gonçalves
Membro



Jorge Leite dos Santos
Secretário

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>
através do código 80I7U-F5NPP-ULGNV-K4SWA



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 27/07/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião
Referência Contrato ATA 195 reunião COAUD
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 14/07/2026
Validade 14/07/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento 5CFD2DF428114B508333A68D57B637CAAB9AD616CACB117AD5EDCA060B1D4035

Assinaturas / Aprovações

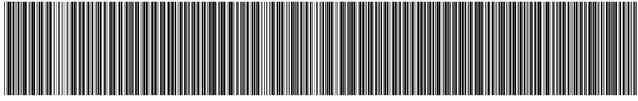
Papel (parte) Secretário
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante CPF
Jorge Leite dos Santos
Ação: Assinado em 14/07/2026 16:19:01 - Forma de assinatura: Token **IP:** 201.71.234.247
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Rápido

Papel (parte) Coordenador
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante CPF
Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Ação: Assinado em 27/07/2026 12:07:47 - Forma de assinatura: Token **IP:** 2804:7f2:2436:7eb0:e953:48d0:6567:2906
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0
Localização Latitude: -19.879947 / Longitude: -43.994181
Tipo de Acesso Rápido

Papel (parte) Membro
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante CPF
Adilson Luiz Gonçalves
Ação: Assinado em 14/07/2026 16:32:55 - Forma de assinatura: Usuário + Senha **IP:** 2804:14d:7e5c:8185:c34f:5030:91da:20c
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Localização Latitude: -23.9872217 / Longitude: -46.2974714
Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **8OI7U-F5NPP-ULGNV-K4SWA**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Autoridade Portuária de Santos S.A.

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Autoridade Portuária de Santos S.A., a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.